



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### ----- AVERBAMENTO N.º 3 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente desta Câmara Municipal: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 10 de Março de 1992, foi aprovada a alteração ao loteamento do Sector 4, Zonas 10 e 11 da Urbanização de Vilamoura titulado pelo **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 9/83**, emitido em 7 de Junho de 1983, em nome da **LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO S.A.**, respeitante à criação de um nova Sub-Zona designada por 4.10.6., a qual é composta por 4 lotes, destinados a moradias unifamiliares. -- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de quadro estatístico e disciplinar, relação de áreas de lotes e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 18 de Agosto de 1992. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,